



26/010579

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7570

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-L, fls.187.

IMÓVEL - Aptº 804, do prédio à Av. 28 de Setembro nº 219 e 1,1/100 do terreno, com direito a 01 vaga na 3ª ou 4ª garage, situadas no 1º e 2º pavimento elevado, sem local previamente fixado, dist. do Andaraí, medindo 36,80m de frente e fundos por 31,00m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio 213 de Carlos Barbosa de Paiva e com o prédio 429 da rua Gonzaga Bastos, de Luiz Nunes Pereira, à esquerda com o de nº 225 da Av. 28 de Setembro, de Laurinda Ennes Crespo, e nos fundos com as casas 6 a 11 da vila à rua Gonzaga Bastos nº 419, de Francisco de Mello Sampaio e outros. (Insc. 0203759 - C.L. 8345).

PROPRIETÁRIO - Muanis Imobiliária Ltda, c/sede n/cidade, CGC nº 34.068.130/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-A, fls.291 mat. 1181 d/cartório.

AV-1-ÔNUS EXISTENTE - consta no Lº 2-A, fls.291 mat. 1181, hipoteca do imóvel no valor global de Cr\$16.215.360,00, com correção monetária, em favor de Letra S./A. Crédito Imobiliário. Rio, 3.2.78.

R-1-PROMESSA DE VENDA - a proprietária acima nomeada, prometeu vender o imóvel a Helio Ferreira de Brites, brasileiro, serventuário da Justiça, casado pelo regime da comunhão de bens com Juracy da Silva Brites, CIC nº 007.953.807-04, residente n/cidade, conforme escritura de 28.6.76 do 17º Ofício, Lº 3662, fls.322, pelo preço de Cr\$381.000,00, sendo parte do preço reajustável na forma do título. Rio, 3.2.78.

AV-3-CANCELAMENTO DA AV-1 - nos termos do inst. particular de 23.1.78, fica cancelada a hipoteca objeto da AV-1. Rio, 8.3.78.

R-4-CESSÃO - Helio Ferreira de Brites e s/m Juracy da Silva Brites, cederam a Alcibiades dos Santos Terroso, brasileiro, desquitado, despachante aduaneiro, CPF nº 006.932.437-91, domiciliado n/cidade, seus direitos à compra do imóvel, pelo valor de Cr\$680.000,00, conforme escritura de 26.1.78 do 17º Ofício, Lº 3893, fls.38vº. Rio, 9.3.78.

R-5-COMPRA - Alcibiades dos Santos Terroso, desquitado, comprou o imóvel da proprietária, pelo valor de Cr\$381.000,00, conforme a citada escritura de 26.1.78. Rio, 9.3.78.

AV-6-INDISPONIBILIDADE - nos termos dos Ofícios nºs 40 e 3041 da 2ª VOS de 23.01.03 e 16.12.04, assinados pelo Juiz Dr. Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, extraídos dos autos de inventário, processo nº 2001.001.078348-0, em que é requerente Nadya Maria Terroso Lopes, CIC nº 002.134.867-76, e inventariado Alcibiades dos Santos Terroso, foi determinado pelo referido Juízo, que não se pratique nenhum ato com relação a gravames

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVKNK8-36CFN-X35JK-SZPGN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088542.2.0007570-76

MATRÍCULA

7570

FICHA

1

VERSO

sobre o imóvel objeto desta matrícula. Rio, 07.07.05. O Oficial.

R-7-7570-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0055418-80.2021.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Feitiço da Vila, em face do Espólio de ALCIBIADES DOS SANTOS TERROSO, para garantia da importância de R\$54.841,61, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Guilherme Pedrosa Lopes, sendo nomeado depositário o executado, conforme Termo de Penhora da 50ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 13/05/2025, prenotado sob o nº 384839 em 23/06/2025, assinado eletronicamente pelo Juiz supracitado. Selo de fiscalização eletrônico EEWT 05983 NJR. Rio, 03/07/2025. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

R-8-7570-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0431878-50.2012.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRE SENA, em face do Espólio de ALCEBÍADES DOS SANTOS TERROSO, para garantia da importância de R\$182.414,38, e mais os acréscimos legais, por determinação do Juiz Dr. Diego Isaac Nigri, conforme Termo de Penhora da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, de 27/11/2025, prenotado sob o nº 388257 em 16/12/2025, assinado eletronicamente pelo Juiz supracitado. Selo de fiscalização eletrônico EFBA 44476 YDH. Rio, 05/01/2026. O Oficial.

Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEL 09037 HRY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 30/09/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVNIK8-36CFN-X35JK-SZPGN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr